

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 81/2024 – Câmara Municipal de Leme/SP

Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

Ter, 21/05/2024 15:49

Para:Protocolo <protocolo@camaraleme.sp.gov.br>;contabilidade <contabilidade@camaraleme.sp.gov.br>

 1 anexos (136 KB)

Oficio_2_483_2024_Resposta_ao_Requerimento_n_81_2024_Camara_Municipal_de_Leme_SP.pdf;

Ofício 2.603/2024:



Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Atendendo ao requerimento em epígrafe, de autoria do Ilustre vereador, Elias Eliel Ferrara , encaminho resposta através do anexo.

Por fim, agradeço antecipadamente à atenção dispensada, renovando hoje e sempre, votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

-

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal de Leme

[Saiba como responder este Ofício](#)



Acompanhar online »



Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Ofício 2.483/2024

Acompanhe via internet em <https://prefeituraleme.1doc.com.br/atendimento/> usando o código 949.317.158.806.983.663



Ana O. SME

CC

Destinatário
Câmara Municipal de Leme
secretaria@camaraleme.sp.gov.br
1 setor envolvido
SME
16/05/2024 14:31

Resposta ao Requerimento n.º 81/2024 - Câmara Municipal de Leme/SP

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Requerimento de nº 081/2024, informamos que não há carência de professores ou monitores na rede municipal de ensino de Leme.

Toda solicitação de contratação de novos profissionais é precedida de solicitação do setor de Recursos Humanos, seja para atendimento a novas unidades, seja para reposição de cargos vagos.

As unidades escolares possuem profissionais substitutos nelas lotados, mas havendo ausências extraordinárias, não agendadas ou mesmo suprir licenças mais longas, a gestora da unidade deverá solicitar ao setor de RH a designação de uma profissional "ad hoc" para a demanda.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Ana Bertholina Barboza de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Quem já visualizou? 1 pessoa

16/05/2024 14:31:38	E-mail para secretaria@camaraleme.sp.gov.br , evanlyra@hotmail.com , evandro.lyra01@gmail.com	E-mail entregue
E-mail entregue	evanlyra@hotmail.com	16/05/2024 14:31:57
E-mail entregue	secretaria@camaraleme.sp.gov.br	16/05/2024 14:31:53
E-mail entregue	evandro.lyra01@gmail.com	16/05/2024 14:31:50

16/05/2024 14:31:53 Ana Bertholina Barboza de Oliveira SME assinou digitalmente Ofício 2.483/2024 com o certificado ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA CPF 333.XXX.XXX-83 conforme MP nº 2.200/2001.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANA BERTHOLINA BARBOZA DE OLIVEIRA CPF 333.XXX.XXX-83. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 680A-6ED9-6BC5-EBDC



Prefeitura de Leme - Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 Leme - São Paulo

Impresso em 16/05/2024 14:33:53 por Ana Bertholina Barboza de Oliveira - Secretária Municipal de Educação

